



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



DECRETO N.º. 1.728/2017

(Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis situados neste Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, necessários a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, matrícula n.º 40.203 CRI de Fernandópolis, que consta pertencer a Francisco Ferreira Velloso e Outros, área necessária para construção da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários, parte integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Ouroeste, com as medidas, limites, e confrontações mencionadas no memorial descritivo, cuja cópia segue em anexo a saber:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Área 1 = (A1-A2-FSN634088-.....A3-A17-A18-A19-A1) = 146.344,69m²

(ETE)

Parte de uma propriedade rural encravada na Fazenda Santa Rita, no município de Ouroeste-SP, gleba C-2, com



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



denominação especial de Fazenda Velloso, pertencente à matrícula 40.203 do CRI de Fernandópolis-SP e representado no desenho SABESP 081-2.013-RT0-R1; inicia no ponto "F4" de coordenada N 7.787.039,843 e E 562.413,624, distante de 58,35 metros vértice APK-P-0922(tit.), de coordenadas N 7.787.097,530m e E 562.404,850m, localizado no limite da Estrada Municipal OUR-108, deste segue com o azimute de 283°26'25" e distancia de 75,62 metros, até o ponto F41 de coordenadas N 7.787.057,42m e E 562.340,071m, deste segue com o azimute de 290°40'38" e distancia de 92,75 m, até o ponto F40 de coordenadas N 7.787.090,169m e E 562.253,300m; deste, segue com o azimute de 281°06'31" e distancia de 99,21 metros, até o ponto F39 de coordenadas N 7.787.109,284m e E 562.155,945m; deste, segue com o azimute de 274°47'45" e distancia de 100,63 m, até o ponto F38 de coordenadas N 7.787.117,698m e E 562.055,664m; deste, segue com o azimute de 273°01'15" e distancia de 99,56 metros, até o ponto F37 de coordenadas N 7.787.122,944m e E 561.956,244m; deste, segue com o azimute de 290°45'44" e distancia de 101,99 metros, até o ponto F36 de coordenadas N 7.787.159,097m e E 561.860,881m; deste, segue com o azimute de 276°02'11" e distancia de 100,48 metros, até o ponto F35 de coordenadas N 7.787.169,663m e E 561.760,960m; deste, segue com o azimute de 255°53'21" e distancia de 98,48 metros, até o ponto F34 de coordenadas N 7.787.145,654m e E 561.665,453m; deste, segue com o azimute de 222°51'31" e distancia de 97,14 metros, até o ponto F33 de coordenadas N 7.787.074,451m e E 561.599,382m; deste, segue com o azimute de 328°53'55" e distancia de 92,66 metros, até o ponto F32 de coordenadas N 7.787.153,791m e E 561.551,518m; deste, segue com o azimute de 297°39'07" e distancia de 100,91 metros, até o ponto F31 de coordenadas N 7.787.200,623m e E 561.462,136m; deste, segue com o azimute de 264°10'19" e distancia de 97,19 metros, até o ponto F30 de coordenadas N 7.787.190,754m e E 561.365,447m; deste, segue com o azimute de 241°55'13" e distancia de 99,68 metros, até o ponto F29 de coordenadas N 7.787.143,836m e E 561.277,503m; deste, segue com o azimute de 261°45'39" e distancia de 96,60 metros, até o ponto F28 de coordenadas N 7.787.129,992m e E 561.181,897m; deste segue com o azimute de 271°25'01" e



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



distancia de 98,45 metros, até o ponto F27 de coordenadas N 7.787.132,427m e E 561.083,476m; deste, segue com o azimute de 278°17'12" e distancia de 99,52 metros, até o ponto F26 de coordenadas N 7.787.146,770m e E 560.984,998m; deste segue com o azimute de 294°40'15" e distancia de 101,05 metros, até o ponto F25 de coordenadas N 7.787.188,947m e E 560.893,175m; deste, segue com o azimute de 293°56'51" e distancia de 58,63 metros, até o ponto F24 de coordenadas N 7.787.212,747m e E 560.839,588m; deste, segue com azimute de 178°55'55" e distancia de 80,97 metros até o ponto A1, de coordenadas N 7.787.131,795m e E 560.841.097m, inicio desta descrição; deste, segue com azimute de 268°55'55" e distancia de 526,62 metros, confrontando neste trecho com as terras remanescentes de Francisco Ferreira Velloso e outros até o ponto aqui designado A2, de coordenadas N 7.787.121,980m e E 560.314,569m, na divisa de VALEC-Engenharia Construções e Ferrovias S/A, pertencente à matrícula nº 46.514; deste, segue com a mesma confrontação, em curva à esquerda com raio 1.749,682 metros e desenvolvimento 67,78 metros até o vértice FNS 634088(tit.), de coordenadas N 7.787.180,067m e E 560.349,483m; deste, segue com a com a mesma confrontação, em curva à esquerda com raio 899,456 metros e desenvolvimento 359,18 metros até o ponto aqui designado A3, de coordenadas N 7.787.520,222m e E 560.457,191m, na margem direita do Córrego do Galo; deste, segue confrontando a área da mesma propriedade pelo Córrego do Galo (à montante) com azimute de 94°50'23" e distancia de 10,47 metros até o ponto aqui designado A4, de coordenadas N 7.787.519,339m e E 560.467.624m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 108°57'41" e distancia de 53,00 metros até o ponto aqui designado A5, de coordenadas N 7.787.502,119m e E 560.517,743m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 142°39'25" e distância de 13,70 metros até o ponto aqui designado A6, de coordenadas N 7.787.491,223m e E 560.526,056m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 99°45'54" e distancia de 28,11 metros até o ponto aqui designado A7, de coordenadas N 7.787.486,456m e E 560.553,758m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 135°09'17" e distancia de 10,67 metros até o ponto aqui designado



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



A8, de coordenadas N 7.787.478,887m e E 560.561,286m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 88°00'19" e distancia de 29,64 metros até o ponto aqui designado A9, de coordenadas N 7.787.479,919m e E 560.590,904m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 99°58'07" e distancia de 49,15 metros até o ponto aqui designado A10, de coordenadas N 7.787.471,401m e E 560.639,3156m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 107°29'10" e distancia de 52,88 metros até o ponto aqui designado A11, de coordenadas N 7.787.455,520m e E 560.689,754m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 121°33'58" e distancia de 15,78 metros até o ponto aqui designado A12, de coordenadas N 7.787.447,259m e E 560.703,200m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 125°12'16" e distancia de 30,00 metros até o ponto aqui designado A13, de coordenadas N 7.787.429,963m e E 560.727,714m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 105°51'35" e distancia de 34,06 metros até o ponto aqui designado A14, de coordenadas N 7.787.420,656m e E 560.760,475m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 126°54'31" e distancia de 26,90 metros até o ponto aqui designado A15, de coordenadas N 7.787.404,503m e E 560.781,982m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 208°14'59" e distancia de 13,12 metros até o ponto aqui designado A16, de coordenadas N 7.787.392,945m e E 560.775,772m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 146°06'46" e distancia de 16,62 metros até o ponto aqui designado A17, de coordenadas N 7.787.379,152m e E 560.785,036m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 60°55'39" e distancia de 15,58 metros até o ponto aqui designado A18, de coordenadas N 7.787.386,721m e E 560.798,651m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 110°25'05" e distancia de 40,50 metros até o ponto aqui designado A19, de coordenadas N 7.787.372,592m e E 560.836,608m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 110°25'05" e distancia de 40,50 metros até o ponto aqui designado A19, de coordenadas N 7.787.372,592m e E 560.836,608m; deste, segue confrontando neste trecho com as terras remanescentes de Francisco Ferreira Velloso e outros, com azimute de 178°55'55" e distancia de 240,84 metros até o ponto aqui designado A1, de coordenadas N



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



7.787.131,795m e E 560.841,097m, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 146.344,69m².

Área 2 = (F1-(APK-P-0921)-(APK-P-0922)-F4-F2-F3-F1) = 1.272,32m²

(FAIXA)

Faixa de terras de uma propriedade rural encravada na Fazenda Santa Rita, no município de Ouroeste-SP, gleba C-2, com denominação especial de Fazenda Velloso, pertencente à matrícula 40.203 do CRI de Fernandópolis-SP e representado no desenho SABESP 081-2.013-RTO-R1; tendo **início** no ponto **F1**, de coordenadas N 7.787.272,539m e E 562.374,192m, situado no limite da Estrada Municipal OUR-108, distante de 57,82 metros do vértice APK-M-0100(tit.), de coordenadas N 7.787.329,6500m e E 562.365,1600m, localizado no limite da Rodovia Vicinal José Maticolli OUR-324 e com Estrada Municipal OUR-108; deste segue, confrontando com a referida Estrada Municipal, com azimute de 171°00'48"(tit) e distancia de 134,62 metros até o vértice **APK-P-0921**(tit), de coordenadas N 7.787.139,570m e E 562.395,220m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 167°06'09" e distancia de 43,13 metros até o vértice **APK-P-0922**(tit.), de coordenadas N 7.787.097,530m e E 562.404,850m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 171°21'05" e distancia de 33,34 metros até o ponto aqui designado **F4**, de coordenadas N 7.787.039,843 e E 562.413,624m; deste, segue confrontando, neste trecho com a área de mesma propriedade, com azimute de 283°26'25" e distancia de 7,05 metros até o ponto aqui designado **F2**, de coordenadas N 7.787.058,465 e E 562.406,493m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 350°52'33" e distancia de 235,61 metros até o ponto aqui designado **F3**, de coordenadas N 7.787.274,178 e E 562.369,132m; deste, segue com a mesma confrontação, com azimute de 107°56'28" e distancia de 5,32 metros até o ponto aqui designado **F1**, de coordenadas N 7.787.272,539 e E 562.374,192m, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 1.272,32m².

Área 3 = (F4-F5-F6-F7.....-F39-F40-F41-F4) = 10.281,40m²

(FAIXA)

19



Faixa de terras de uma propriedade rural encravada na Fazenda Santa Rita, no município de Ouroeste-SP, gleba C-2, com denominação especial de Fazenda Velloso, pertencente à matrícula 40.203 do CRI de Fernandópolis-SP e representado no desenho SABESP 081-2.013-RTO-R1; inicia no ponto **F4**, de coordenadas N 7.787.039,843m. e E 562.413,624m., situado no limite da Estrada Municipal OUR-108, distante de 58,35 metros do vértice APK-P-0922(tit.), de coordenadas N 7.787.097,5300m e E 562.404,8500m, localizado no limite da Estrada Municipal OUR-108; deste, segue confrontando com a mesma estrada com azimute de 171°21'05"(tit.) e distancia de 6,47 metros até o ponto aqui designado **F5** de coordenada N 7.787.033,443 e E 562.414,598; deste, segue confrontando neste trecho com a área da mesma propriedade, com azimute de 283°23'51" e distancia de 78,03 metros até o ponto aqui designado **F6**, de coordenadas N 7.787.051,524m e E 562.338,688m; deste, segue com azimute de 290°40'49" e distancia de 93,03 metros até o ponto aqui designado **F7**, de coordenadas N 7.787.084,3378m e E 562.251,651m; deste, segue com azimute de 281°06'31" e distancia de 98,38 metros até o ponto aqui designado **F8**, de coordenadas N 7.787.103,333 e E 562.155,114m; deste, segue com azimute de 274°47'45" e distancia de 100,21 metros até o ponto aqui designado **F9**, de coordenadas N 7.787.111,711 e E 562.055,255m; deste, segue com azimute de 273°01'15" e distancia de 100,40 metros até o ponto aqui designado **F10**, de coordenadas N 7.787.117,002 e E 561.954,993m; deste, segue com azimute de 290°45'44" e distancia de 102,15 metros até o ponto aqui designado **F11**, de coordenadas N 7.787.153,212 e E 561.859,479m; deste, segue com azimute de 276°02'11" e distancia de 98,64 metros até o ponto aqui designado **F12**, de coordenadas N 7.787.163,585 e E 561.761,389m; deste, segue com azimute de 255°53'21" e distancia de 95,63 metros até o ponto aqui designado **F13**, de coordenadas N 7.787.142,269 e E 561.668,641m; deste, segue com azimute de 222°51'31" e distancia de 103,32 metros até o ponto aqui designado **F14**, de coordenadas N 7.787.064,529 e E 561.598,360m; deste, segue com azimute de 328°53'55" e distancia de 98,95 metros até o ponto aqui designado **F15**, de coordenadas N 7.787.149,255 e E 561.547,247m; deste, segue com azimute de 297°39'07" e distancia de 97,43 metros até o ponto aqui designado **F16**, de coordenadas N



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



7.787.194,471 e E 561.460,950m; deste, segue com azimute de $264^{\circ}10'19''$ e distancia de 95,21 metros até o ponto aqui designado **F17**, de coordenadas N 7.787.184,905 e E 561.367,230m; deste, segue com azimute de $241^{\circ}55'13''$ e distancia de 99,55 metros até o ponto aqui designado **F18**, de coordenadas N 7.787.138,048 e E 561.279,401m; deste, segue com azimute de $261^{\circ}45'39''$ e distancia de 98,16 metros até o ponto aqui designado **F19**, de coordenadas N 7.787.123,981 e E 561.182,255m; deste, segue com azimute de $271^{\circ}25'01''$ e distancia de 99,32 metros até o ponto aqui designado **F20**, de coordenadas N 7.787.126,437 e E 561.083,967m; deste, segue com azimute de $278^{\circ}17'12''$ e distancia de 100,74 metros até o ponto aqui designado **F21**, de coordenadas N 7.787.140,957 e E 560.983,279m; deste, segue com azimute de $294^{\circ}40'15''$ e distancia de 101,87 metros até o ponto aqui designado **F22**, de coordenadas N 7.787.183,479 e E 560.890,705m; deste, segue com azimute de $293^{\circ}56'51''$ e distancia de 55,80 metros até o ponto aqui designado **F23**, de coordenadas N 7.787.206,127 e E 560.839,711m; confrontando desde o ponto F5 até aqui com área de mesma propriedade, deste, segue confrontando com área a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com azimute de $358^{\circ}55'55''$ e distancia de 6,62 metros até o ponto aqui designado **F24**, de coordenadas N 7.787.212,747 e E 560.839,588m; deste, segue com área de mesma propriedade, com azimute de $113^{\circ}56'51''$ e distancia de 58,63 metros até o ponto aqui designado **F25**, de coordenadas N 7.787.188,947 e E 560.893,175m; deste, segue com azimute de $114^{\circ}40'15''$ e distancia de 101,05 metros até o ponto aqui designado **F26**, de coordenadas N 7.787.146,770 e E 560.984,998m; deste, segue com azimute de $98^{\circ}17'12''$ e distancia de 99,52 metros até o ponto aqui designado **F27**, de coordenadas N 7.787.132,427 e E 561.083,476m; deste, segue com com azimute de $91^{\circ}25'01''$ e distancia de 98,45 metros até o ponto aqui designado **F28**, de coordenadas N 7.787.129,992 e E 561.181,897m; deste, segue com azimute de $81^{\circ}45'39''$ e distancia de 96,60 metros até o ponto aqui designado **F29**, de coordenadas N 7.787.143,836 e E 561.277,503m; deste, segue com azimute de $61^{\circ}55'13''$ e distancia de 99,68 metros até o ponto aqui designado **F30**, de coordenadas N 7.787.190,754 e E 561.365,447m; deste, segue com azimute de $84^{\circ}10'19''$ e distancia de 97,19 metros até o ponto aqui

